

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS -2022

IBIPORÃ – PR
Abril/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã
ILTO DE SOUZA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

CAROLINA SANTA SIQUEIRA

Coordenação de Programas de Saúde / Coordenação de Saúde Mental

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Coordenadora da Divisão de Auditoria e Regulação

JOSIANE DOS SANTOS REDON

Coordenação de Atenção Primária

KELLY REGINA DA SILVA

Coordenação de Odontologia

LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI

Educação Permanente em Saúde

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Diretora de Vigilância em Saúde da SMS de Ibiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ | |
|--|---|
| Mesa diretora: Presidente: Renata Angélica Neiva Semprebom (Trabalhador); Vice Presidente: José Carlos da Silveira (Usuário); Secretário: Carolina Santana Siqueira (Gestor); Vice Secretário: Ivete Pereira Semprebom (Usuário). | |
| SEGMENTO: GESTOR | |
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
| Nome: Carmem Cecília Lunardelli Secretaria Municipal de Saúde | Nome: Vanessa Cristina Luquini Secretaria Municipal de Saúde |
| Nome: Carolina Santana Siqueira Secretaria Municipal de Saúde | Nome: Rosemar Aparecida Pedro Jorge Secretaria Municipal de Saúde |
| SEGMENTO: PRESTADOR DE SAÚDE | |
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
| Nome: Paulo Boçois de Oliveira Hospital Cristo Rei | Nome: Kamila Costa Gonçalves Hospital Cristo Rei |
| Nome: Marcia Carine De Souza APAE | Nome: Carolina de Cássia Sacca Colognesi Laboratório São Jorge |
| SEGMENTO: TRABALHADOR DE SAÚDE | |
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
| Nome: Diana Aparecida da Silva Piveta SINDSERV- Sindicato dos Servidores Municipais | Nome: Roberta Paulino Figueredo SINDSERV - Sindicato dos Servidores Municipais |
| Nome: Renata Angélica Neiva Semprebom ASMI – Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã | Nome: Érica Folly Rosa de Marchi CRF - Conselho Regional de Farmácia |
| Nome: Flavia Vasconcellos CRO – Conselho Regional de Odontologia | Nome: Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira CRO - Conselho Regional de Odontologia |
| Nome: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais COREN | Nome: Juliana Stuqui Mastine Gomes COREN |
| SEGMENTO: USUÁRIO | |
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
| Nome: José Carlos Silveira Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA) | Nome: Sandra Regina Camargo da Costa Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA) |

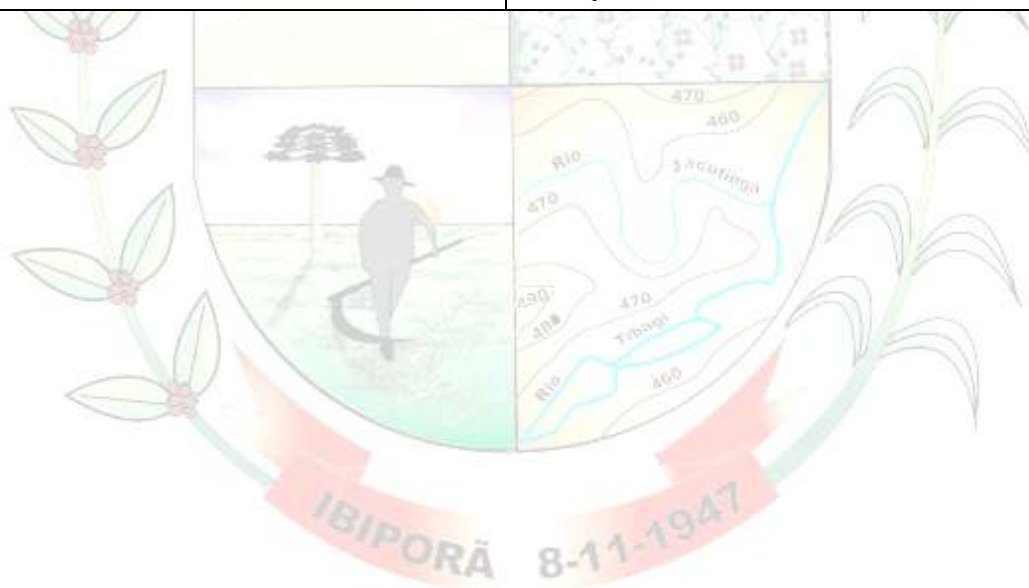


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|---|
| Nome: Otoniel Antonio da Silva Associação de Moradores do Jardim Pérola | Nome: Denis de Oliveira Silva Associação de Moradores do Jardim Pérola |
| Nome: Mara Célia Granucci Vicente Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã | Nome: Eder Luiz Mendes Vicente Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã |
| Nome: Marlene Rosa de Almeida Associação de Moradores do Jardim John Kennedy | Nome: Simone Pinto Associação de Moradores do Jardim John Kennedy |
| Nome: Rutinei Pires de Oliveira Grupo Mulher atual | Nome: Olga Rocha Botega Grupo Mulher atual |
| Nome: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos OAB-PR / Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná | Nome: Wanessa Fernandes Rossato Mulero OAB-PR / Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná |
| Nome: Ivete Pereira Semprebom Assoc. Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã /APASI | Nome: Silvia Helena Lourenço Assoc. Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã /APASI |
| Nome: Marcia Moraes de Souza Gazal Paróquia São Rafael | Nome: Odete Dias Barbosa Paróquia São Rafael |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUMÁRIO

| | PAG. |
|---|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 05 |
| 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I | 06 |
| 2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde | 06 |
| 2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde | 07 |
| 2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde | 18 |
| 2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde | 26 |
| 2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS | 27 |
| 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | 28 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A Programação Anual de Saúde 2022 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2022 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – D.O.M.I

| | | |
|---|--|-----------|
| DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde | | |
| OBJETIVOS 1.1: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS. | | |
| INDICADOR: Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 01 |
| META 2022: implementar 01 sistema informatizado de gerenciamento. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de sistema de melhor resolutividade para as demandas dos serviços de saúde municipal. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302 | | |
| INDICADOR: Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | _____ |
| META 2022: reforma/adequação/ampliação ou construção de 03 locais de Serviços de Saúde Municipal. | | |
| Ações: <ul style="list-style-type: none">• Reforma das UBSs Centro de Saúde, La Fontaine e CAFI. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|--|-------|
| DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde | | |
| OBJETIVOS 2.1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida. | | |
| INDICADOR: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 77 |
| META 2022: reduzir para 76 óbitos (de 30 a 69 anos). | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde;• Analisar a ocorrência de DCNT;• Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;• Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;• Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;• Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305 | | |
| Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 94,74 |
| META 2022: investigar 100% dos óbitos. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;
- Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;
- Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;
- Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

0,31

META 2022: aumentar a razão de exames citopatológico para 0,68

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;
- Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.
- Estimular a adesão à coleta por mulheres que nunca realizaram o exame;
- Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|--|-------|
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301 | | |
| INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 0,19 |
| META 2022: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;• Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação;• Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.• Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame;• Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301, 302 | | |
| INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 23,16 |
| META 2022: aumentar a proporção para 23,62 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;
- Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

| | | |
|---|----------------------|------|
| INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | Linha de Base | |
| | (Resultado) | 9,33 |
| | Ano: 2020 | |

META 2022: manter a proporção em 9,33

AÇÕES:

- Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL : Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

| | | |
|--|----------------------|-------|
| INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Linha de Base | |
| | (Resultado) | 81,66 |
| | Ano: 2020 | |

META 2022: manter a cobertura em 81,66%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;
- Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

| | | |
|---|------------------------------|-------|
| INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Linha de Base (Resultado) | 84,38 |
| | Ano: 2020 | |

META 2022: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família.

AÇÕES:

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

| | | |
|---|------------------------------|-------|
| INDICADOR: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | Linha de Base (Resultado) | 87,98 |
| | Ano: 2020 | |

META 2022: manter em 87,98% da cobertura populacional em saúde bucal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;
- Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19;
- Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Linha de Base
(Resultado)

0

Ano: 2020

META 2022: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB

AÇÕES:

- Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos;
- Construir fluxos e protocolos;
- Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município.

- Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;
- Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;
- Avaliar trimestralmente a Política de Saúde Mental do município.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

27

META 2022: alcançar 60% de gestante com pelo menos 06 consultas.

AÇÕES:

- Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação;
- Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);
- Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;
- Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;
- Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|--|-----------|
| INDICADOR: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 49 |
| META 2022: alcançar 60% das gestantes realizado os exames de sífilis e HIV | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Incluir ações citadas no indicador anterior;• Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;• Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.• Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez;• Realizar preferencialmente preferência aos testes rápidos;• Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção;• Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo; | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301, 302 | | |
| INDICADOR: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 18 |
| META 2022: alcançar 60% de gestantes com atendimento odontológico | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;
- Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal;
- Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura de exame citopatológico

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

16

META 2022: alcançar 40% da cobertura de exame citopatológico em mulheres entre 25 a 64 anos.

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;
- Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;
- Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;
- Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---|----|
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301 | | |
| INDICADOR: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 50 |
| META 2022: alcançar 95% da cobertura vacinal da Poliomielite e pentavalente | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar captação das crianças logo após o nascimento;• Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;• Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;• Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;• Elaborar materiais informativos sobre imunização;• Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde | | |
| SUB FUNÇÃO: 301, 305 | | |
| INDICADOR: Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 07 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2022: alcançar 50% de pessoas hipertensas com aferição da pressão arterial a cada semestre.

AÇÕES:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;
- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

12

META 2022: alcançar 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

AÇÕES:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVOS 3.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

INDICADOR: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Linha de Base

(Resultado)

99,44

Ano: 2020

META 2022: manter a proporção de $\geq 96\%$.

AÇÕES:

- Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;
- Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;
- Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;
- Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|--|----|
| INDICADOR: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 0 |
| META 2022: aumentar para 75% a proporção de vacinas. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;• Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;• Elaborar materiais informativos sobre imunização;• Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica | | |
| SUB FUNÇÃO: 305 | | |
| INDICADOR: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 70 |
| META 2022: aumentar para \geq 80% do encerramento da investigação de DNCI. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;• Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação; | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;
- Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

| | | |
|--|--|-----|
| INDICADOR: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 100 |
|--|--|-----|

META 2022: manter em 100% de cura dos casos novos.

AÇÕES:

- Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 05 anos;
- Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS;
- Busca ativa dos faltosos;
- Manter o SINAN atualizado;
- Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;
- Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

| | | |
|---|--|---|
| INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 2 |
|---|--|---|

META 2022: diminuir para 0 caso novo de sífilis congênita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;
- Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;
- Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;
- Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;
- Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;
- Monitorar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.

Linha de Base
(Resultado)

0

Ano: 2020

META 2022: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.

AÇÕES:

- Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;
- Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;
- Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;
- Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Proporção de análises realizadas em mostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

64,90

META 2022: aumentar para 100% a proporção de análise em amostras de água.

AÇÕES:

- Viabilizar o suporte laboratorial em parceria com a 17ª RS para as análises de água e manutenção da parceria com Universidade Estadual de Londrina (UEL), como referência para realização de análises de água, para os parâmetros: microbiológico, turbidez e flúor;
- Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária

SUB FUNÇÃO: 304

INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

12

META 2022: diminuir para 10 óbitos infantil.

AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

| | | |
|---|------------------------------|---|
| INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | Linha de Base (Resultado) | 0 |
| | Ano: 2020 | |

META 2022: manter 0 óbito materno.

AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.
- Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|--|-----|
| INDICADOR: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 05 |
| META 2022: aumentar para 06 ciclos de visita a imóvel. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;• Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;• Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;• Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate <i>Aedes aegypti</i>, pelo menos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia;• Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária | | |
| SUB FUNÇÃO: 304, 305 | | |
| INDICADOR: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 100 |
| META 2022: 100% do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;• Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|--|-------|
| determinado em legislação; | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;• Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica | | |
| SUB FUNÇÃO: 304, 305 | | |
| INDICADOR: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 13,3% |
| META 2022: aumentar para 85% a cura de casos novos de tuberculose. | | |
| AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;• Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;• Monitoramento de banco do SINAN. | | |
| SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica | | |
| SUB FUNÇÃO: 301, 305 | | |
| INDICADOR: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública). | Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 | 05 |
| META 2022: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento a doença;
- Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;
- Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Capacitação dos profissionais de saúde.
- Divulgação a população através das mídias oficiais.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVOS 4.1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.

INDICADOR: Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2020

META 2022: Realizar pelo menos 01 oficina a cada mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

AÇÕES:

- Realizar capacitação das Gerencias dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde;
- Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 122, 301

DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVOS 5.1: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.

INDICADOR: Quantidade de visitas realizadas ao mês.

Linha de Base

(Resultado)

Ano: 2020

META 2022: manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 01 visita ao mês.

AÇÕES:

- Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde e Conselho Municipal de Saúde

SUB FUNÇÃO: 122, 301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1*)

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--------------------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Total (R\$) |
| 122 - Administração Geral | Corrente | R\$ 1.221.550,00 | | | R\$ 1.221.550,00 |
| | Capital | R\$ 50.010,00 | | | R\$ 50.010,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 1.271.560,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.271.560,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | R\$ 19.148.630,00 | R\$ 5.637.270,00 | R\$ 200.460,00 | R\$ 24.986.360,00 |
| | Capital | R\$ 50.090,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50.190,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 19.198.720,00 | R\$ 5.637.320,00 | R\$ 200.510,00 | R\$ 25.036.550,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | R\$ 13.501.390,00 | R\$ 3.715.170,00 | R\$ 361.920,00 | R\$ 17.578.480,00 |
| | Capital | R\$ 100.050,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 100.110,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 13.601.440,00 | R\$ 3.715.200,00 | R\$ 361.950,00 | R\$ 17.678.590,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | R\$ 1.040.130,00 | | R\$ 80,00 | R\$ 1.040.210,00 |
| | Capital | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 80,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 1.040.170,00 | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.040.290,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | R\$ 2.300,00 | R\$ 13.710,00 | R\$ 150,00 | R\$ 16.160,00 |
| | Capital | R\$ 20.010,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 20.030,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 22.310,00 | R\$ 13.720,00 | R\$ 160,00 | R\$ 36.190,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | R\$ 1.370,00 | R\$ 583.440,00 | R\$ 190,00 | R\$ 585.000,00 |
| | Capital | R\$ 20.010,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 20.030,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 21.380,00 | R\$ 583.450,00 | R\$ 200,00 | R\$ 605.030,00 |
| Total (R\$) | | R\$ 35.155.580,00 | R\$ 9.949.710,00 | R\$ 562.920,00 | R\$ 45.668.210,00 |

Notas:

(1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2022, que tem o prazo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.

(2*) FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulínodpendentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

| Governo | Descrição |
|----------------|--|
| Federal | Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos: <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano |
| Estadual | Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Governo | Descrição |
|-----------|--|
| | <p>insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a |
| Municipal | <p>No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.</p> |

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde